



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 028/2.001  
De 06/07/2.001

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SER DESAPROPRIADO, IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DOS TEODORINHOS, MUNICÍPIO DE ANGATUBA"**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, principalmente as contidas no Inciso "XVIII", do Artigo 9º e "VI" do Artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e letras "h" e "i", do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**D=E=C=R=E=T=A:**

**Artigo 1º)** Fica declarado de utilidade pública, para fins de ser desapropriado pela Prefeitura do Município de Angatuba, por via amigável ou judicial, a gleba rural situada no Bairro dos Teodorinhos, denominada "Fazenda Euricida", neste Município, com área de 33.142,45m<sup>2</sup>, ou 3,31 hectares, ou 1,37 alqueires, dentro de área maior, constante da matrícula nº 6.167, do Cartório de Registro de Imóveis de Angatuba, área esta cadastrada junto ao INCRA em área maior sob código nº 636.010.006.874-3, de propriedade de **MÁRIO SANTOS DE OLIVIERA e sua mulher**, destinada à implantação de equipamentos urbanos - escola, creche, praça e bosque, área essa descrita e caracterizada na planta e memorial descritivo anexos.

**Artigo 2º)** A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/53.

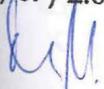
**Artigo 3º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 de julho de 2.001

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**  
-Prefeito Municipal-

Afixado no painel da Prefeitura em  
06/07/2.001

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
-Secretária-



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro,

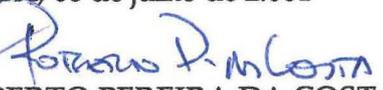
**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673-0, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, e

**JOÃO BATISTA LOPES**, brasileiro, casado, "Assistente Administrativo", portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Agenor Rolim Rosa, nº 53 - "Jardim do Paço".

Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 01/2.001, de 02/01/2.001, para procederem a avaliação do imóvel a seguir descrito: **ÁREA "A"**: Inicia-se no marco primordial M.P., segue numa distância de 196,50 metros no rumo  $51^{\circ}43'40''$  NW, confrontando com propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., até o marco 01; em seguida deflete à direita em 173,00 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  NE, até o marco 02, confrontando ainda com propriedade Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.; em seguida deflete à direita numa distância de 18,00 metros no rumo  $69^{\circ}19'16''$  SE, até o marco 03, confrontando com propriedade de Maria Antônia de Oliveira; em seguida deflete à direita em 127,60 metros no rumo  $54^{\circ}02'30''$  SE, até o marco 04, confrontando com propriedades de Maria Antônia de Oliveira, João Leite de Campos, João Moraes, Darci Quirino, Silvério Paulo, Iracema Corrêa Cruz, sucessor de Dagil Quirino, João José Pinto, defletindo à direita em 20,80 metros no rumo  $27^{\circ}05'00''$  SE, até o marco 05, confrontando com propriedade de João Paulino do Santos; em seguida deflete à direita em 24,60 metros no rumo  $53^{\circ}01'00''$  SW, até o marco 06, confrontando com propriedades de João Paulino dos Santos, Manoel Teodoro de Moraes e Antônio Teodoro de Moraes, defletindo à esquerda em 1,40 metros no rumo  $44^{\circ}07'50''$  SE, confrontando com propriedade de Antônio Teodoro de Moraes, até o marco 07; em seguida deflete à direita em 21,00 metros no rumo  $40^{\circ}47'00''$  SE, confrontando com propriedade de Antônio Teodoro de Moraes e Pedro Ostrovisque, até o marco 08, em seguida deflete à esquerda em 30,00 metros no rumo  $47^{\circ}47'20''$  SE, confrontando com propriedade de Pedro Ostrovisque, até o marco 09; em seguida deflete à direita em 32,80 metros no rumo  $37^{\circ}12'20''$  SW, confrontando com a Rua Siqueira Campos, até o marco 10; em seguida segue numa distância em 9,13 metros, rumo  $52^{\circ}59'10''$  SE, confrontando com a Rua Siqueira Campos até o marco 10 A; deflete à direita e segue no rumo  $33^{\circ}36'00''$  SW confrontando com a área "C" ora desmembrada em uma distância de 75,65 metros até o marco 10 B; segue em uma curva de concórdância de 9,00 metros em uma distância de 14,14 metros até o marco 10 C; segue no rumo  $51^{\circ}43'40''$  SE em uma distância de 22,66 metros até o marco 20; do marco 13 B ao marco 20 o terreno faz divisa com a área "C" ora desmembrada; do marco 20 segue numa distância de 9,80 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW, confrontando com a Rua Irmãos Abdelnur, até o marco 21; deflete à direita e segue no rumo  $51^{\circ}43'40''$  NW, em uma distância de 32,03 metros até o marco 21 A, deflete à direita e segue no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW em uma distância de 1,38 metros até o marco primordial (M.P.). Do marco 21 ao marco primordial confronta com a área "B", ora desmembrada, encerrando, portanto uma área de **33.142,45 metros quadrados.**, avaliada em **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 de julho de 2.001

  
Engº Civil **HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

  
**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**  
R.G. nº 16.794.673

  
**JOÃO BATISTA LOPES**  
R.G. nº 18.670.700



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao projeto elaborado para desapropriação de uma área rural.

**PROPRIETÁRIO** ⇒ Sr. Mario Santos de Oliveira e sua mulher

**LOCALIZAÇÃO** ⇒ Bairro dos Teodorinhos, Município de Angatuba - SP

### ÁREA ORIGINAL

Uma gleba rural denominada "Fazenda Euricida", situada no Bairro dos Teodorinhos, neste Município de Angatuba, Estado de São Paulo, contendo um prédio residencial com 540,00 metros quadrados de área construída, dentro das seguintes divisas e confrontações : inicia-se no marco primordial M.P., segue numa distância de 196,50 metros no rumo  $51^{\circ}43'40''$  NW, confrontando com propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., até o marco 01; em seguida deflete à direita em 173,00 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  NE, até o marco 02, confrontando ainda com propriedade Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.; em seguida deflete à direita numa distância de 18,00 metros no rumo  $69^{\circ}19'16''$  SE, até o marco 03, confrontando com propriedade de Maria Antônia de Oliveira; em seguida deflete à direita em 127,60 metros no rumo  $54^{\circ}02'30''$  SE, até o marco 04, confrontando com propriedades de Maria Antônia de Oliveira, João Leite de Campos, João Moraes, Darci Quirino, Silvério Paulo, Iracema Corrêa Cruz, sucessor de Dagil Quirino, João José Pinto, defletindo à direita em 20,80 metros no rumo  $27^{\circ}05'00''$  SE, até o marco 05, confrontando com propriedade de João Paulino dos Santos; em seguida deflete à direita em 24,60 metros no rumo  $53^{\circ}01'00''$  SW, até o marco 06, confrontando com propriedades de João Paulino dos Santos, Manoel Teodoro de Moraes e Antônio Teodoro de Moraes, defletindo à esquerda em 1,40 metros no rumo  $44^{\circ}07'50''$  SE, confrontando com propriedade de Antônio Teodoro de Moraes, até o marco 07; em seguida deflete à direita em 21,00 metros no rumo  $40^{\circ}47'00''$  SE, confrontando com propriedade de Antônio Teodoro de Moraes e Pedro Ostrovisque, até o marco 08, em seguida deflete à esquerda em 30,00 metros no rumo  $47^{\circ}47'20''$  SE, confrontando com propriedade de Pedro Ostrovisque, até o marco 09; em seguida deflete à direita em 32,80 metros no rumo  $37^{\circ}12'20''$  SW, confrontando com a Rua Siqueira Campos, até o marco 10; em seguida segue numa distância em 24,00 metros, rumo  $52^{\circ}59'10''$  SE, confrontando com a Rua Siqueira Campos e propriedade de Antônio Teodoro de Moraes, até o marco 11; em seguida segue numa distância de 40,82 metros no rumo  $55^{\circ}23'00''$  SE, confrontando com propriedade de Prefeitura do Município de Angatuba, até o marco 12; em seguida, deflete à direita numa distância de 12,00 metros no rumo  $34^{\circ}37'00''$  SW, confrontando com propriedade de sucessor de Ademir Libâneo, até o marco 13; em seguida deflete à esquerda em 32,90 metros no rumo  $55^{\circ}23'00''$  SE, confrontando ainda com sucessor de Ademir Libâneo, até o marco 14; em seguida deflete à direita em 12,50 metros no rumo  $19^{\circ}37'00''$  SW, confrontando com a Rua João Lopes Filho, até o marco 15; em seguida, numa pequena inclinação à direita numa distância em 26,00 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW, confrontando ainda com a Rua João Lopes Filho, até o marco 16; em seguida deflete à direita em 31,00 metros no rumo  $51^{\circ}43'40''$  NW, confrontando com propriedade de Jacinta Rodrigues, até o marco 17; em seguida deflete à esquerda em 10,00 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW, confrontando com propriedade de Jacinta Rodrigues, até o marco 18; em seguida deflete à direita em 31,20 metros no rumo  $51^{\circ}43'40''$  NW, confrontando com propriedade de José Blézins, Anísio Rodrigues e José Blézins novamente, até encontrar com o marco 19; em seguida segue numa distância em 30,00 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW, confrontando com propriedade de José Blézins, até o marco 20; em seguida segue numa distância de 9,80 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW, confrontando com a Rua Irmãos Abdelnur, até o marco 21; em seguida segue



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

numa distância em 44,70 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$ SW, confrontando com propriedades de Valdir Cerri, até encontrar com o marco 22; em seguida deflete à direita em 31,20 metros no rumo  $61^{\circ}12'50''$ NW, confrontando com Valdir Cerri e Travessa 2 do Loteamento "Jardim do Paço", até o marco 23; em seguida deflete à direita em 51,20 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$ NE, confrontando com propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., até encontrar-se com o marco primordial M.P., encerrando, portanto uma área de 40.170,85 metros quadrados.

## ÁREA "A"

Inicia-se no marco primordial M.P., segue numa distância de 196,50 metros no rumo  $51^{\circ}43'40''$  NW, confrontando com propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., até o marco 01; em seguida deflete à direita em 173,00 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$ NE, até o marco 02, confrontando ainda com propriedade Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.; em seguida deflete à direita numa distância de 18,00 metros no rumo  $69^{\circ}19'16''$ SE, até o marco 03, confrontando com propriedade de Maria Antônia de Oliveira; em seguida deflete à direita em 127,60 metros no rumo  $54^{\circ}02'30''$ SE, até o marco 04, confrontando com propriedades de Maria Antônia de Oliveira, João Leite de Campos, João Moraes, Darci Quirino, Silvério Paulo, Iracema Corrêa Cruz, sucessor de Dagil Quirino, João José Pinto, defletindo à direita em 20,80 metros no rumo  $27^{\circ}05'00''$ SE, até o marco 05, confrontando com propriedade de João Paulino dos Santos; em seguida deflete à direita em 24,60 metros no rumo  $53^{\circ}01'00''$ SW, até o marco 06, confrontando com propriedades de João Paulino dos Santos, Manoel Teodoro de Moraes e Antônio Teodoro de Moraes, defletindo à esquerda em 1,40 metros no rumo  $44^{\circ}07'50''$ SE, confrontando com propriedade de Antônio Teodoro de Moraes, até o marco 07; em seguida deflete à direita em 21,00 metros no rumo  $40^{\circ}47'00''$ SE, confrontando com propriedade de Antônio Teodoro de Moraes e Pedro Ostrovisque, até o marco 08, em seguida deflete à esquerda em 30,00 metros no rumo  $47^{\circ}47'20''$ SE, confrontando com propriedade de Pedro Ostrovisque, até o marco 09; em seguida deflete à direita em 32,80 metros no rumo  $37^{\circ}12'20''$ SW, confrontando com a Rua Siqueira Campos, até o marco 10; em seguida segue numa distância em 9,13 metros, rumo  $52^{\circ}59'10''$ SE, confrontando com a Rua Siqueira Campos até o marco 10 A; deflete à direita e segue no rumo  $33^{\circ}36'00''$  SW confrontando com a área "C" ora desmembrada em uma distância de 75,65 metros até o marco 10 B; segue em uma curva de concordância de 9,00 metros em uma distância de 14,14 metros até o marco 10 C; segue no rumo  $51^{\circ}43'40''$  SE em uma distância de 22,66 metros até o marco 20; do marco 13 B ao marco 20 o terreno faz divisa com a área "C" ora desmembrada; do marco 20 segue numa distância de 9,80 metros no rumo  $38^{\circ}16'20''$ SW, confrontando com a Rua Irmãos Abdelnur, até o marco 21; deflete à direita e segue no rumo  $51^{\circ}43'40''$ NW, em uma distância de 32,03 metros até o marco 21 A, deflete à direita e segue no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW em uma distância de 1,38 metros até o marco primordial (M.P.). Do marco 21 ao marco primordial confronta com a área "B", ora desmembrada, encerrando, portanto uma área de 33.142,45 metros quadrados.

## ÁREA "B"

Inicia-se no marco primordial (M.P.), segue no rumo  $38^{\circ}16'20''$  NE em uma distância de 1,38 metros, até o marco 21 A, confrontando com a área "A", ora desmembrada, deflete à direita e segue no rumo  $51^{\circ}43'40''$  SE em uma distância de 32,03 metros até o marco 21, confrontando ainda com a área "A", ora desmembrada. Do marco 21 deflete à direita e segue no rumo  $38^{\circ}16'20''$  SW em uma distância de 44,70 metros, confrontando com o Senhor Valdir Cerri até o marco 22, deflete à direita e segue no rumo  $61^{\circ}12'50''$  NW



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

*em uma distância de 31,20 metros confrontando com Valdir Cerri e Travessa 2 do Loteamento denominado "Jardim do Paço", até o marco 23, deflete à direita no rumo 38°16'20" NE em uma distância de 51,20 metros, confrontando com propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., até o marco primordial (M.P.), encerrando assim uma área de 1.557,94 metros quadrados.*

## ÁREA "C"

*Uma gleba, contendo um prédio residencial com 540,00 metros quadrados de área construída, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco 10 A, segue no rumo 52°59'10" SE confrontando com Antônio Teodoro de Moraes, em uma distância de 14,87 metros até o marco 11, deflete à esquerda e segue no rumo 55°23' 00" SE em uma distância de 40,82 metros confrontando com a Prefeitura do Município de Angatuba até o marco 12; deflete à direita e segue no rumo 34°27' 00" SW em uma distância de 12,00 metros, confrontando com sucessor de Ademir Libâneo até o marco 13; em seguida deflete à esquerda em 32,90 metros no rumo 55°23'00"SE, confrontando ainda com sucessor de Ademir Libâneo, até o marco 14; em seguida deflete à direita em 12,50 metros no rumo 19°37'00"SW, confrontando com a Rua João Lopes Filho, até o marco 15; em seguida, numa pequena inclinação à direita numa distância em 26,00 metros no rumo 38°16'20"SW, confrontando ainda com a Rua João Lopes Filho, até o marco 16; em seguida deflete à direita em 31,00 metros no rumo 51°43'40"NW, confrontando com propriedade de Jacinta Rodrigues, até o marco 17; em seguida deflete à esquerda em 10,00 metros no rumo 38°16'20"SW, confrontando com propriedade de Jacinta Rodrigues, até o marco 18; em seguida deflete à direita em 31,20 metros no rumo 51°43'40"NW, confrontando com propriedade de José Blézins, Anísio Rodrigues e José Blézins novamente, até encontrar com o marco 19; em seguida segue numa distância em 30,00 metros no rumo 38°16'20"SW, confrontando com propriedade de José Blézins, até o marco 20; em seguida segue deflete à direita e segue no rumo 51°43'40"NW em uma distância de 22,66 metros até o marco 10 C, confrontando com a área "A" ora desmembrada, segue em uma curva de concordância de 9,00 metros em uma distância de 14,14 metros até o marco 10 B confrontando ainda com a área "A"; segue no rumo 33°36'00"NE em uma distância de 75,65 metros confrontando ainda com a área "A" até o marco 10 A encerrando assim a presente descrição encerrando uma área de 5.470,46 metros quadrados.*

Angatuba 06 de julho de 2.001

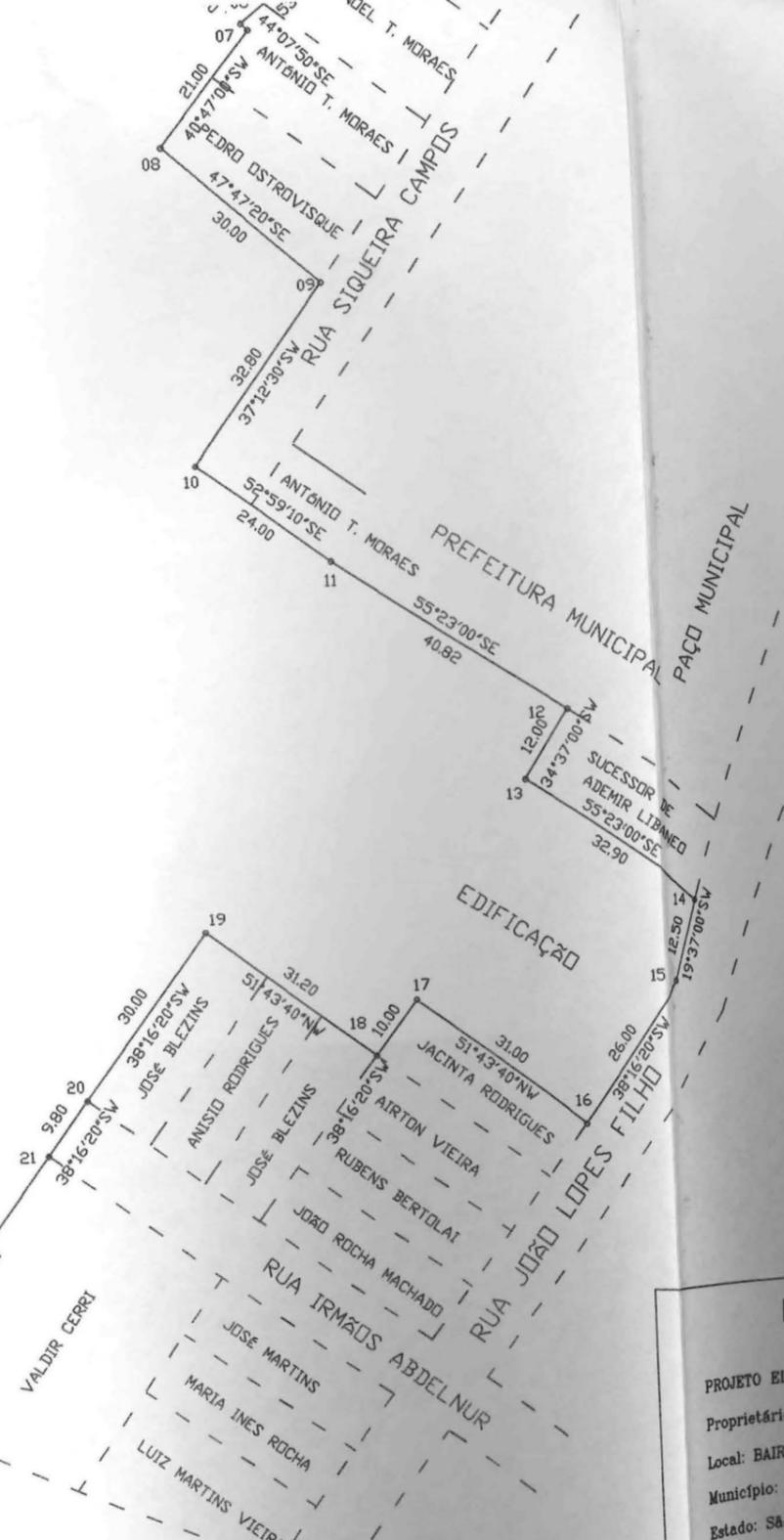
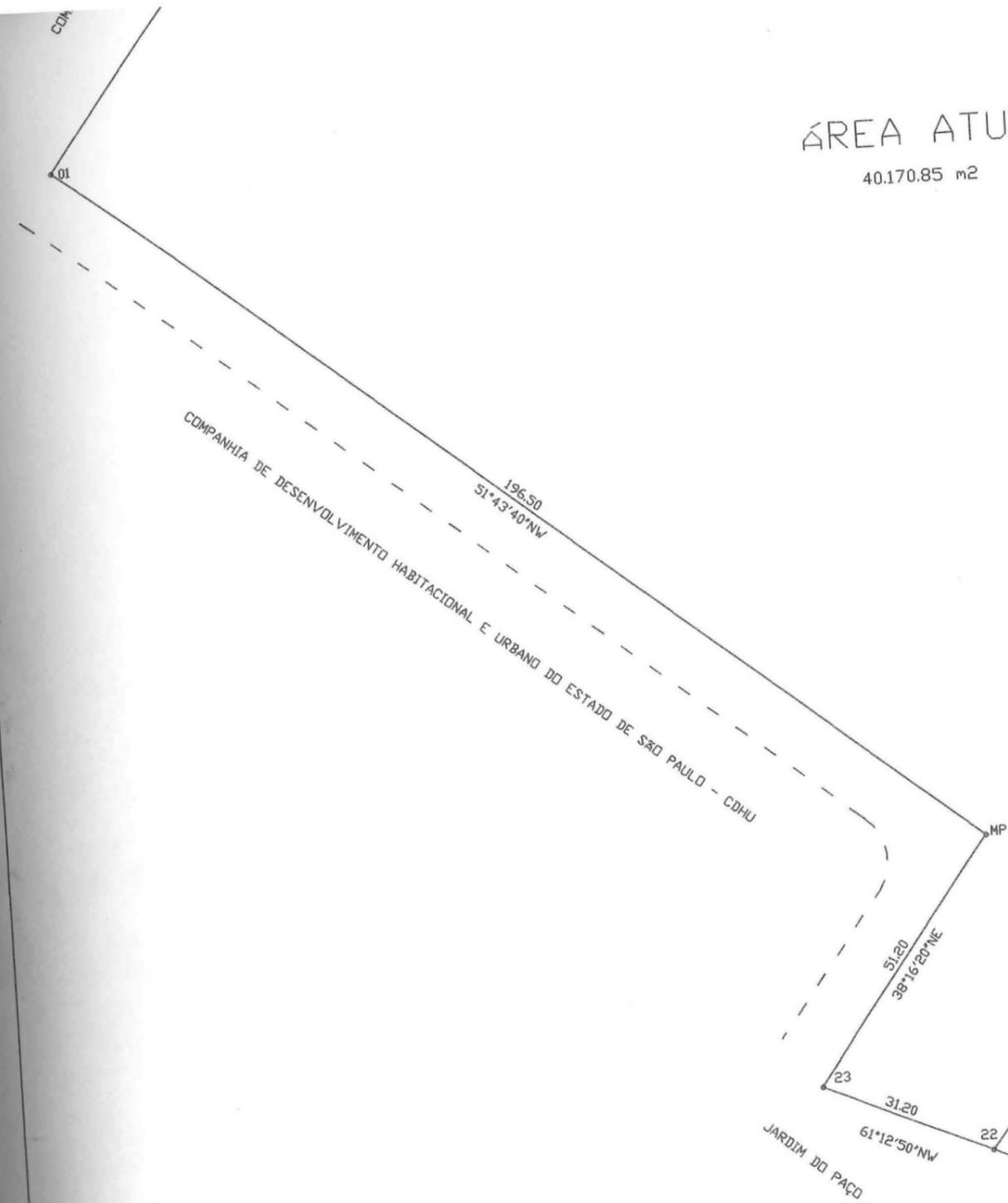
Responsável Técnico:

  
Eng<sup>o</sup> Civil HENRIQUE JOSÉ ALCIATI  
C.R.E.A. n<sup>o</sup> 0600.88102.3

# ÁREA ATUAL

40.170.85 m<sup>2</sup>

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO.

PROJETO ELABORADO SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO.  
 Proprietário: MARIO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Local: BAIRRO DOS TEODOROS  
 Município: Angatuba  
 Estado: São Paulo  
 Matrícula: n° 6167.

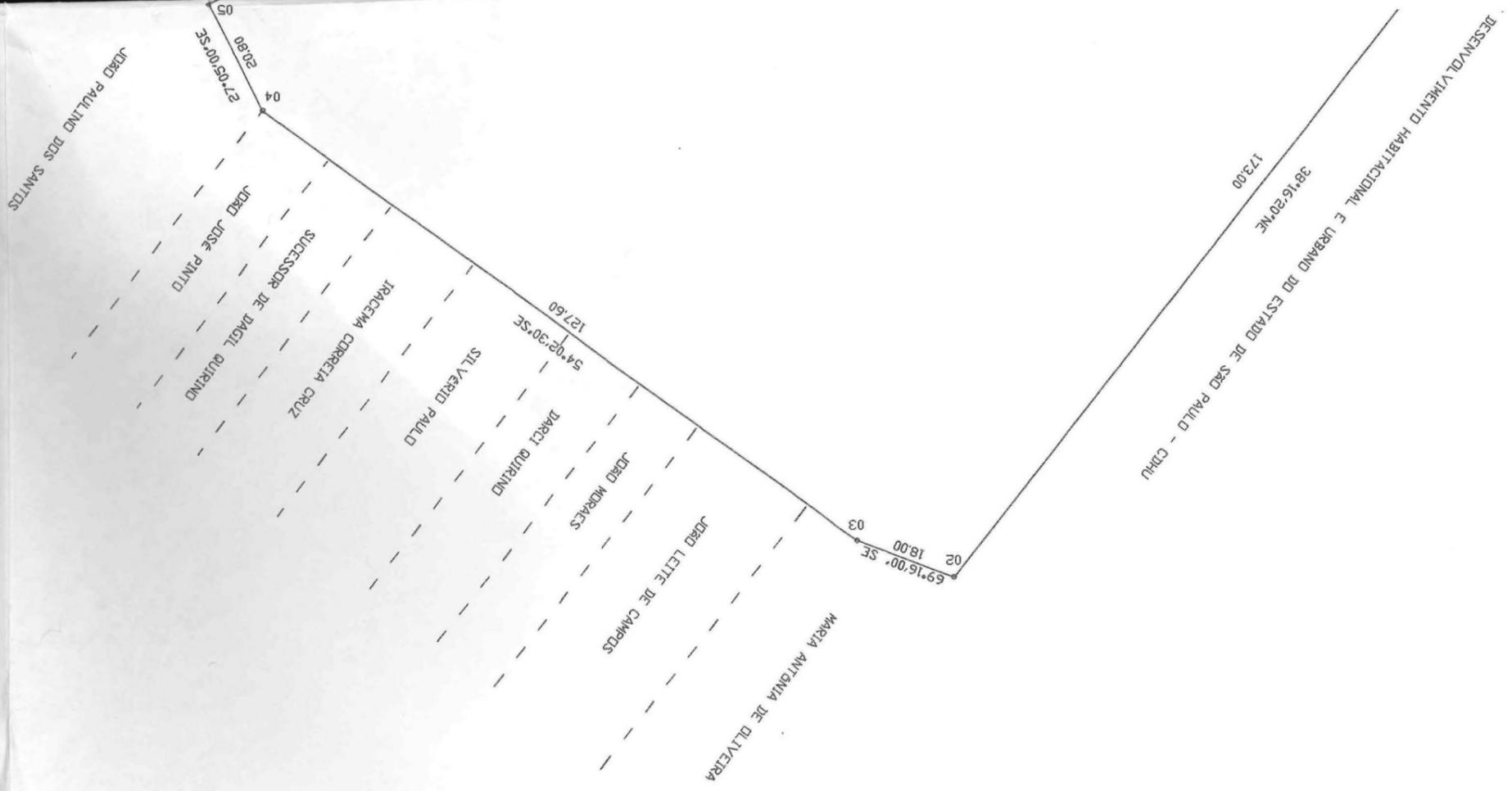
ÁREAS:  
 ORIGINAL: 40.170,85 m<sup>2</sup>

DESDOBRO:  
 ÁREA "A" = 33.142,45 m<sup>2</sup>  
 ÁREA "B" = 5.470,46 m<sup>2</sup>  
 ÁREA "C" = 4.802,18 m<sup>2</sup>

*[Signature]*  
 HENRIQUE JOSÉ ALCIATI  
 CREA. 0600.68.102.3



n.m.



IND. VINCULO ADMINISTRACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CMHU

38°16'20"NE  
173,00

38°16'20"NE  
173,00

02  
18,00 SE  
03  
69°16'00" SE

MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA

JOSÉ LETTE DE CAMPOS

JOSÉ MORAES

DAECL QUIRINO

SILVEIRO PAULO

IRACEMA CORREIA

54°02'30"SE  
127,60

JOSÉ JOSÉ PINTO

PROFESSOR DE DAGIL QUIRINO

DOS SANTOS